



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0209/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. Ricardo Ferreira de Morais, RG. 55764600 SSPPE, com a classificação 1º e nota 56,01 para o cargo efetivo de Técnico Agrícola, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Agricultura e Abastecimento, no qual foi aprovada no concurso Público realizado em 19 de dezembro de 2004, nomeado através da portaria 0169/2008, conforme o requerimento de demissão entregue a este órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Abril de 2008.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito



EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, Ricardo Ferreira de Moraes, brasileiro, portado da C.I nº. 5764600 SSP_PE, residente e domiciliado a Sitio Lagoa do Seca, Zona Rural, cidade São João - PE, venho diante de Vossa Excelência manifestar minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo de Técnico Agrícola, aprovado em concurso publico de provas e títulos, ficando a Prefeitura de Brejão, liberada para nomear o candidato aprovado e classificado com nota imediatamente inferior.

Neste Termos em que

P. Deferimento.

Brejão, em 07 de Abril de 2008.


Requerente

Testemunhas:  _____
 _____

